



MUNICÍPIO DE NISA

Edital n.º 672/2021

Sumário: Projeto de Regulamento da Incubadora de Empresas de Base não Tecnológica de Nisa.

Projeto de Regulamento Incubadora de Empresas de Base não Tecnológica de Nisa

José Leandro Lopes Semedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 18 de maio de 2021, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica de Nisa e que, de acordo com o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra para consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série.

Mais se informa que o presente Projeto de Regulamento está disponível para consulta dos interessados no Atendimento da Loja do Município, sito na Praça da República, em Nisa em horário de expediente e na página eletrónica do Município de Nisa (www.cm-nisa.pt).

A presente proposta será sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para os devidos efeitos informa-se que o presente aviso será divulgado na página eletrónica do Município de Nisa e nos lugares de estilo.

24 de maio de 2021. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *José Leandro Lopes Semedo*.

314267513